

DECRETO Nº 16.511, DE 17 DE ABRIL DE 2014

Publicado no Diário do Grande ABC Nº 15763 : 06 - DATA 23.04.14

DISPÕE sobre a denominação de unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Santo André.

CARLOS GRANA, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta do art. 63 da Lei Orgânica do Município – LOM, alterado pela Emenda LOM 49/2009;

CONSIDERANDO o disposto no art. 47, inciso XIX, da Constituição Estadual e o art. 84 VI, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as novas denominações dos cargos dos titulares de algumas unidades administrativas pela Lei nº 9.516, de 21 de novembro de 2013;

CONSIDERANDO o que consta dos autos dos Processos Administrativos nº 22.867/2013-9,

DECRETA:

Art. 1º A denominação das unidades administrativas constantes do Anexo I do presente decreto ficam alteradas em função do disposto no Anexo III da Lei nº 9.516, de 21 de novembro de 2013, que deu nova denominação aos cargos de seus titulares.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo André, 17 de abril de 2014.

CARLOS GRANA
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO LEITE DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

MYLENE BENJAMIN GIOMETTI GAMBALE
SECRETÁRIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Registrado e digitado na Enc. de Expediente do Gabinete, na mesma data, e publicado.

TIAGO NOGUEIRA
SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PROJETOS ESPECIAIS

ANEXO I

NOVA DENOMINAÇÃO DOS DEPARTAMENTOS

NOME ATUAL	SECRETARIA	STATUS	NOVA DENOMINAÇÃO	CR
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO	SF	DIRETORIA	DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO	35.002
COORDENADORIA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	SAM	DIRETORIA	DEPARTAMENTO DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	34.500
COORDENADORIA DE PROJETOS HABITACIONAIS	SDUH	DIRETORIA	DEPARTAMENTO DE PROJETOS HABITACIONAIS	80.500
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO	SS	DIRETORIA	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	40.700
CORREGEDORIA GERAL	SAJ	DIRETORIA	DEPARTAMENTO DE CORREGEDORIA GERAL	25.004
CONSULTORIA GERAL	SAJ	DIRETORIA	DEPARTAMENTO DE CONSULTORIA GERAL	25.400
COORDENADORIA DE TÉCNICA LEGISLATIVA	SAJ	DIRETORIA	DEPARTAMENTO DE TÉCNICA LEGISLATIVA	25.300